



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 514/2.008 – GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 24960373/2004 – 7.932, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar**, por descumprimento dos seus termos, a Portaria nº 832/2004 – GAB, de 19 de outubro de 2004, que outorgou a CARTA GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA., com sede na Quadra 09, Lotes 18 a 20, no Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA, no município de Anápolis, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 03.752.385/0001-31, por 05 (cinco) anos o uso das águas da Córrego Barreirinho, localizado no DAIA – Distrito Agroindustrial de Anápolis, Quadra 09, Lotes 18 a 20, no município de Anápolis, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, em Goiânia, aos 23 dias do mês de Junho de 2.008.

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

